



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

DESPACHO

Processo nº 59100.000545/2017-97

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: Administrativo. RDC Eletrônico. Menor Preço. Implantação de Centros de Cultura e Casa de Farinha em Comunidades Indígenas, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF

Referência: Encerramento da Licitação relativa ao RDC Eletrônico nº. 1/2018

O Secretário de Infraestrutura Hídrica – SIH/MI, no uso de suas atribuições, conforme da Portaria nº 195, de 14/08/2015 (DOU 17/08/2015).

DECIDE,

HOMOLOGAR o PARECER Nº 01/2018/CPL/SIH/MI, Documento SEI nº 0863503, da Comissão Permanente de Licitação, que nega provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa CPM CONSTRUTORA LTDA- EPP, mantendo a decisão anteriormente proferida.

HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59100.000545/2017-97 na modalidade RDC ELETRÔNICO com critério de julgamento MENOR PREÇO, tendo como objeto a Implantação de Centros de Cultura e Casa de Farinha em Comunidades Indígenas, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

ADJUDICAR o objeto da referida licitação em favor da empresa CPL CONSTRUTORA LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor R\$ 1.118.500,00 (um milhão, cento e dezoito mil e quinhentos reais), conforme ATA DE REALIZAÇÃO DO RDC ELETRÔNICO LICITAÇÃO Nº. 1/2018, Documento SEI nº 0793459.

DESTACAR que, tendo em vista que o valor orçado previamente estimado pela Administração para a contratação foi de R\$ 1.227.890,16 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), houve uma economia de R\$ 109.390,16 (cento e nove mil, trezentos e noventa reais e dezesseis centavos) para os cofres públicos o que corresponde a um desconto de 8,91% em relação ao orçamento de referência do MI.

MARCUS AURELIUS ARAGÃO VERAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelius Aragão Veras, Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica, Substituto(a)**, em 04/05/2018, às 17:11, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868046** e o código CRC **0CC024CD**.
